



DECRETO Nº 06195/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 95.411,24 (noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	584	VALE	168	95.411,24
TOTAL DE CRÉDITOS				95.411,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	95.411,24
TOTAL DE RECURSOS	95.411,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 17 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal